



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 329º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E REPARO DO ÔNIBUS PLACA: QTS-3676 DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. Com a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar do Município de Goiânia, GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
96	2	5	12	361	1277	324	3.3.90.39	124	Federal	4.073,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AGUIA REFORMADORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.428/0001-85, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO DE JOGO DE CORTINAS		1,00	SV	995,00	995,00
1/2	INSTALAÇÃO DE RETROVISOR PRINCIPAL		2,00	SV	149,90	149,90
1/3	INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE ABERTURA DE JANELAS		1,00	SV	299,00	299,00
1/4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO		1,00	SV	790,00	790,00
1/5	POLIMENTO GERAL DO VEÍCULO INCLUINDO OS FARÓIS		1,00	SV	740,00	740,00
1/6	TROCA DE CANALETAS DAS JANELAS		1,00	SV	950,00	950,00
					TOTAL VENCEDOR	4.073,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 27/12/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor